



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Este Memorial Descritivo tem por objetivo descrever “Especificações Técnicas, Normas, Serviços e Materiais” a serem rigorosamente observados e aplicados pela EXECUTANTE, na EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – EXECUÇÃO DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, LOMBADA, EXECUÇÃO DE SARJETÃO, REFORMA DE BOCA DE LOBO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL.**

- **RUA JAVAÉS – TRECHO II (PARCIAL) E TRECHO III  
BAIRRO JARDIM PORTÃO VERMELHO**

### **CONDIÇÕES GERAIS**

A **EXECUTANTE** deverá, durante todo o período de execução da obra, garantir a continuidade de prestação dos serviços. Toda ocorrência que, de alguma forma, venha a prejudicar o andamento dos serviços, deverá ser comunicada imediata e, quando possível antecipadamente pela **EXECUTANTE**, à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE / DEPTº DE PLANEJAMENTO URBANO (PMVGP – SEPLHAM / DPU) E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS / DEPTº DE OBRAS MUNICIPAIS (PMVGP – SEOSM / DOM).**

Deverão ser afixadas pela **EXECUTANTE**, placas de identificação da obra (modelos anexos) segundo orientações da **PMVGP**, contendo, dentre outras, as seguintes informações:

- . PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA
- . SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- . OBRA - INFRAESTRUTURA URBANA.
- . PROJETO BÁSICO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
- . FISCALIZAÇÃO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- . PROCESSO LICITATÓRIO Nº / INÍCIO DA OBRA / PREVISÃO ENTREGA DA OBRA / MODALIDADE / DIMENSÃO DA OBRA / TOTAL CONTRATADO
- . EXECUÇÃO - RESP. / CREA – ART / NOME

**A empresa concorrente que não apresentar capacitação técnica para execução da obra e preços acima das tabelas oficiais aqui apresentadas poderá ser excluída da Licitação.**

Será exigida visita prévia ao local da obra para fins de conhecimento e/ou confirmação das informações fornecidas através do Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, mediante solicitação antecipada à **PMVGP - SEOSM/DOS**.

A empresa concorrente não poderá alegar desconhecimento do local da obra e das condições para sua execução.

As propostas enviadas devem obedecer rigorosamente ao projeto e memoriais fornecidos, devendo constar nas mesmas que a firma proponente é obrigada a dar orientação técnica até a completa execução e perfeito funcionamento das instalações.



As soluções técnicas adotadas estão todas indicadas nas pranchas de desenhos e detalhes construtivos, aos quais se junta o presente memorial para fornecer dados e especificações para a apresentação do preço global ou parcial para a execução dos trabalhos ora descritos. Assim sendo a empresa concorrente deverá ter completo conhecimento das necessidades da obra, devendo ter previstos todos os elementos necessários à perfeita montagem e funcionamento das instalações.

As exigências aqui formuladas são as mínimas que devem reger cada caso, devendo prevalecer sempre os Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais e Federais, Normas e Instruções dos Fabricantes e das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, que apresentem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as constantes neste memorial.

Quando houver necessidade de alterações, devido às condições exigidas pela obra, estas deverão ser devidamente autorizadas pelo engenheiro responsável e ou projetista, e as alterações efetuadas, deverão ser indicadas no projeto, pela instaladora, e entregue ao coordenador da obra.

- Caso ocorra a necessidade de qualquer alteração de especificação e/ou dimensionamento constante dos Projetos, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, a **CONTRATADA** deverá providenciar as mudanças e cálculos necessários decorrentes, submetendo à **PMVGP** para aprovação.

A **CONTRATADA** fornecerá os materiais de primeira linha, mão-de-obra qualificada e na quantidade necessária a disposição, para execução da obra, e todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos trabalhos e que atendam aos prazos demarcados no cronograma da obra. É responsável integralmente por toda a segurança do pessoal e dos equipamentos, tendo a precaução na prevenção de acidentes, incluindo a manutenção de iluminação suficiente para a realização de serviços noturnos para a eliminação de riscos desnecessários.

A **FISCALIZAÇÃO**, para a inspeção dos serviços terá livre acesso ao local onde os trabalhos estejam sendo preparados ou executados. Deverão ser fornecidos todos os meios para tal inspeção, incluindo ensaios e outras informações, quando necessárias, á respeito de qualquer material empregado.

Qualquer serviço executado com mão-de-obra de baixo padrão ou materiais de qualidade inferior à especificação, ou ainda executado diferentemente do projeto será desmanchado e refeito pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a **FISCALIZAÇÃO**.

A utilização de mão de obra, equipamento e/ou material não orçado ou não previsto em projeto e/ou memorial, diferente das especificações existentes, deverão ser previamente aprovados pela **PMVGP**.

Para os materiais, equipamentos, serviços e instalações que integram o Projeto Básico, o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária foram observadas, preferencialmente, a normas e especificações contidas nos documentos e catálogos oficiais dos seguintes órgãos e entidades, as quais deverão ser cumpridas e aplicadas, rigorosamente, durante todo o período de execução da obra:



- GOV.SP / CDHU 196,
- PMSP / SIURB,
- GOV.SP / DER,
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas,
- Concessionárias de Prestação de Serviços Públicos - Eletropaulo, Sabesp, etc.,

**Entidades e Órgãos legalmente reconhecidos - IPT, Conselhos de Classe, Institutos de Profissionais, etc. e/ou outros oficiais.**

**NOTA: Todos os Componentes e serviços indicados no Projeto Básico, no Memorial Descritivo e na Planilha Orçamentária deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações constantes dos "CATÁLOGOS DE COMPONENTES E SERVIÇOS" de cada órgão.**

Em caso de dúvida ou divergência, prevalecerão sobre estas, as prescrições constantes das Normas, Desenhos ou subseqüentes acordos escritos.

Para dirimir quaisquer dúvidas sobre especificações técnicas, quantitativos de materiais, serviços e preços, a empresa concorrente deverá apresentar **Documentação Técnica e Composição de Preços.**

A **CONTRATADA** deverá manter as áreas de serviço devidamente limpas e em ordem durante o andamento das obras. Uma vez finalizados os serviços, removerá as sobras de materiais inúteis para o local próprio, a ser indicado pela **FISCALIZAÇÃO**, procederá a remoção de todo o equipamento que lhe pertencer e deixará o local completamente limpo e desimpedido de elementos que foram usados na execução dos serviços.

Materiais, ferramentas, maquinários e equipamentos, deverão estar dispostos no canteiro de obras de maneira organizada e funcional.

Deverão ser mantidas limpas as calçadas e vias públicas sem detritos, entulhos ou qualquer outro produto proveniente da obra.

Para os casos que forem omissos neste memorial descritivo, dever-se-á seguir as indicações dos desenhos e vice-versa.

Se houver divergências entre o projeto e o memorial descritivo, prevalecerá o especificado nos desenhos, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado a **FISCALIZAÇÃO**.

Mesmo que não conste no projeto e respectivo memorial descritivo, entende-se como incluído no orçamento da **CONTRATADA**, todos os materiais e a respectiva mão-de-obra para a completa execução dos serviços projetados, rigorosa obediência às prescrições das normas técnicas, bom acabamento técnico e principalmente, para que os serviços projetados sejam entregues a **PMVGP** em pleno e perfeito funcionamento. Eventuais modificações no projeto, ou substituição de materiais especificados, eventualmente poderão ser aceitas, mediante prévia autorização por parte da **PMVGP**.



## **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS E COMPLEMENTARES À PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA E PROJETO BÁSICO**

### **1. INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

#### **1.1. Sinalização de obra**

As placas da obra serão confeccionadas de acordo com os modelos que serão fornecidos pela prefeitura, do Governo Estadual e da Prefeitura, sendo afixada antes de seu início em local de ampla e fácil visibilidade.

### **2. FRESAGEM**

#### **2.1. Demolição de revestimento asfáltico**

Conforme indicação do Projeto Básico, a fresagem do revestimento será mecanizada e o material fragmentado e destinado para bota-fora licenciado ou em local indicado pela fiscalização da obra com distância até 10 quilômetros.

**- Fresagem: espessura de 5,00 cm**

### **3. DRENAGEM**

#### **3.1. Sarjetão**

Moldado em concreto no local.

#### **3.2. Reforma de boca de lobo**

Deverá ser reformada a boca de lobo existente.

### **4. PAVIMENTAÇÃO**

#### **4.1. Pavimentação flexível**

O revestimento com concreto asfáltico usinado a quente consiste em uma camada de mistura íntima, devidamente dosada e usinada a quente.

É constituída da agregação pétreo graduada e materiais betuminosos, esparramados e betuminados a quente.

O agregado mineral será constituído de uma mistura de pedra britada, pó de pedra, areia e filler, devendo apresentar a seguinte graduação:

#### **Porcentagem de material que passa**

Peneira	Faixa A	Faixa B
3/4"	-	- 100
1/2"	-100	95 – 100
3/8"	92 – 100	-
Nº 4	74 – 90	60 – 80
Nº 8	60 – 80	40 – 60
Nº 40	30 – 50	25 – 35
Nº 80	16 – 32	18 – 27
Nº 200	6 – 12	6 – 12



De acordo com indicação em projeto, as espessuras finais dos revestimentos do pavimento, após sua completa fresagem, deverá ser **igual a:**

**- CBUQ: 5,00 cm.**

Será verificada através de tantos furos quantos forem necessários, sendo que a abertura e preenchimento dos furos serão feitos pela **EXECUTANTE** e às suas expensas.

#### **Imprimação Betuminosa Ligante**

Executar a imprimação betuminosa ligante, somente após a total limpeza de toda a terra, poeira e quaisquer outros materiais estranhos e antes da aplicação do revestimento do concreto asfáltico.

Sua aplicação será feita por um distribuidor sob pressão, de materiais betuminosos, que consiste em asfalto recortado, emulsão asfáltica de ruptura rápida ou cimento asfáltico ou ainda cimento asfáltico de petróleo de penetração 150-200 isento de água.

A aplicação só poderá ser realizada quando a superfície estiver completamente seca.

O material betuminoso deverá ser aplicado nos limites de temperatura a seguir especificados e na razão de 0,5 a 1,0 litro por metro quadrado, a critério da Fiscalização.

Onde houver deficiência de material deverá ser feita nova aplicação, não sendo tolerado o excesso de material betuminoso.

#### **Temperatura de aplicação**

Asfalto recortado	Mínima	Máxima
RC – 0	10° C	40° C
RC – 1	27° C	52° C
RC – 2	27° C	66° C
RC – 3	52° C	79° C
Emulsão asfáltica	15° C	50° C
Cimento asfáltico		
Penetração 150 – 200	35° C	176° C

Depois de aplicada, a imprimação deverá permanecer em repouso até que endureça suficientemente para receber o revestimento devendo ser conservada em perfeitas condições.

A medição será efetuada pela área de imprimadura ligante executada (metro quadrado de imprimadura executada).



**5. SINALIZAÇÃO**

**5.1. Sinalização horizontal e vertical**

As faixas divisórias de pista, faixas de pedestres, pintura de lombada, setas e pare, bem como as placas de sinalização vertical deverão atender às normas estabelecidas pelo CONTRAN.

Vargem Grande Paulista, 26 de Fevereiro de 2025.

---

**Piter Santos**  
**Prefeito**

---

**Arqº Angelo Adriano do Prado**  
**Diretor de Planejamento Urbano**  
Autor do Projeto Básico  
CAU A99624-6 | RRT 15298641

---

**Engº João Ramos de Almeida Neto**  
**Secretário de Obras e Serviços Municipais**

---

**Engº Gustavo Lopes Miguel**  
**Deptº de Obras Municipais**  
Resp. Técnico Fiscalização da Obra  
CREA 5069309450-SP